



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 80/2020

Indico à Exma. Sr^a Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **autorize a doação das estruturas de ferro e das telhas que pertenciam ao mercado público e que, desde a reforma do mesmo, se encontram armazenadas e deteriorando em depósito, para que este material seja utilizado na construção da capela do bairro Palestina. Material a ser doado:**

- 5 telhas pequenas
- 10 telhas grandes
- 3 tesouras
- 10 perfil

JUSTIFICAÇÃO

Desde a reforma do mercado público municipal, o material retirado da obra foi armazenado em depósito da prefeitura, onde apenas se deteriora, sem aproveitamento. Neste sentido o presente pleito tem por finalidade aproveitar este material na construção da capela de Nossa Senhora das Graças, que se encontra em construção no bairro Palestina. Seguem anexos Requerimento e Relação de membros da comunidade Nossa Senhora das Graças que se mostraram interessados na aquisição dos materiais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de novembro de 2020.

José Ribamar de Sousa
(Zé Germano)
Vereador – PT